



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 211, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2010/2011, ao servidor **JOSIAS JULIANO PANKE**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 577/0, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 03/08/2011 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, oito de agosto de dois mil e onze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC: 373.3 / 6.800-30

